



ASSUNTO:

Alteração de traçado

HOMOLOGO

EM 07 DE outubro DE 19 87

PREFEITO
Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta de setembro de mil, novecentos e oitenta e sete, - face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979 aprova:

A ampliação da área destinada a E.E. de 1ª e 2ª Graus Francisco Antonio Vieira Caldas Júnior; a supressão do trecho da projetada Rua "L" do Loteamento Jardim Guanabara, entre as ruas Nelson Zang e Marcone, com definição em "cul-de-sac" junto à citada unidade de ensino; o prolongamento da Rua Francisco Braga, entre as ruas Nelson Zang e Marcone, tudo de acordo com o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Marcos Garcia
PRESIDENTE

Sara Brown

Miriam

Diadema

Cláudio

Joel P. G. G. G.

Marcos

Paulo

Reinaldo

Alceu Collares
CONSELHEIRO RELATOR

Aquino

Roberto

Aracelis

Sandro T. Zanazzi

Paulo

Cláudio

Jaco



D. 41 R

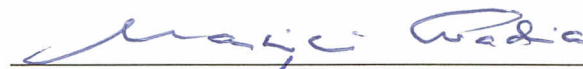
ASSUNTO:

Alteração de traçado

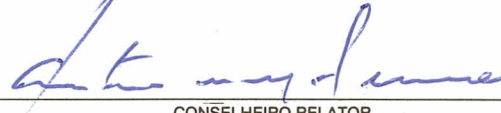
JUSTIFICATIVA

A presente modificação de traçado proposta pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, deve-se a pedido de ampliação para a citada unidade escolar formalizado pela diretoria da mesma e Círculo de Pais e Mestres, motivado pela carência de espaço físico e demanda da população escolar.

Esta Resolução foi originada pelo Processo Interno nº 143/86 da Assessoria Especial do Prefeito Municipal.



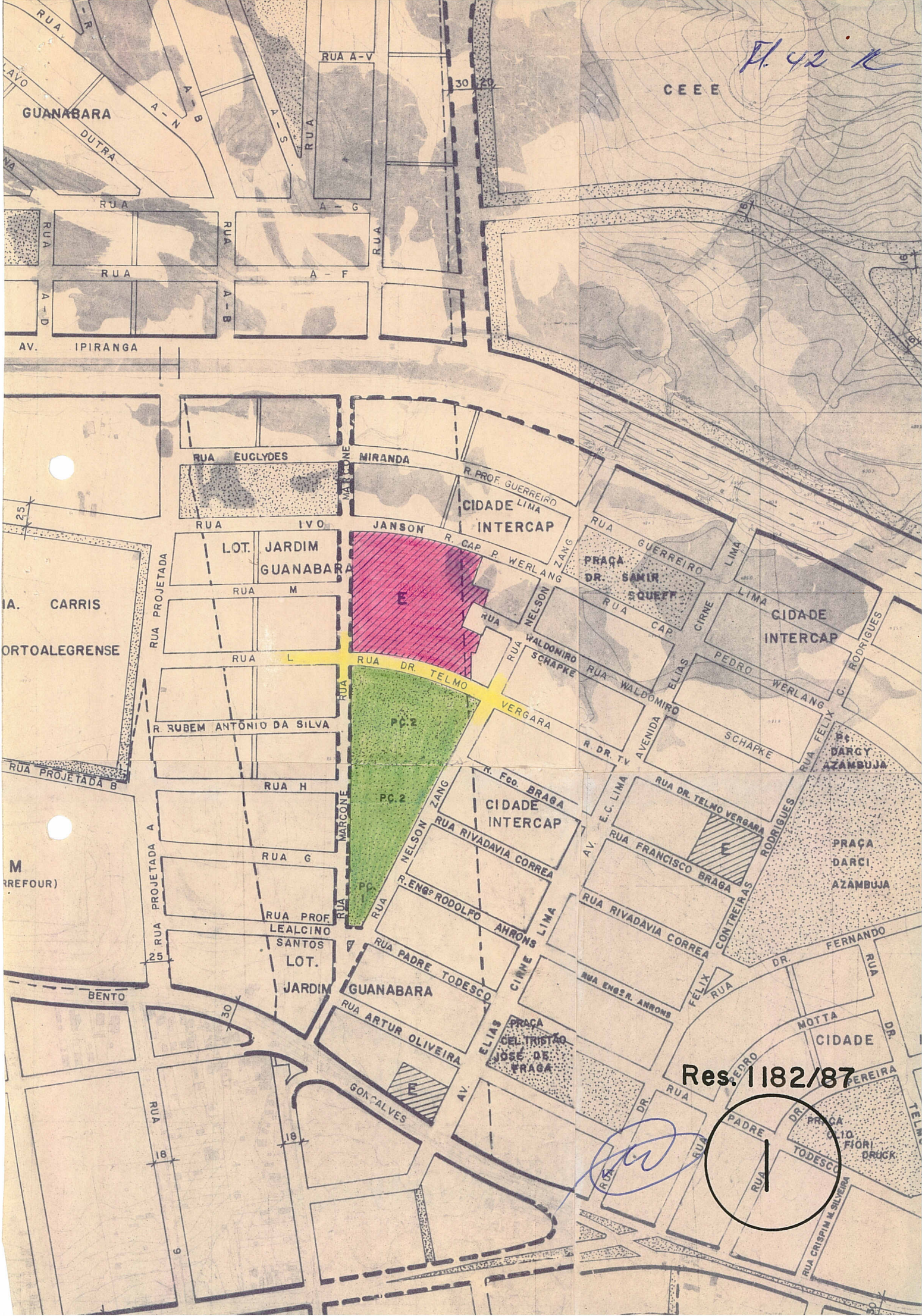
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

Fl. 42 K

CEEE



Res. 1182/87

